



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0498/2020, de 08 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 661, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.005433/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Adauto Rafael de Alcântara Sobral**, matrícula SIAPE n.º 2405091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Capacitação Profissional, para o Nível D III.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de julho de 2020.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

